

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO Nº. 03/2020 AO CONTRATO № 033/2020

TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE AGUA E ESGOTO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO/SAMAE DE NOVA TRENTOSC, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo corrigir o erro do número do CNPJ do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Nova Trento – digitado de forma equivocada no Contrato nº 033/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE e o BANCO DO BRASIL S.A.

1- ONDE SE LÊ:

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Nova Trento - Estado de Santa Catarina, situado a Rua Dos Imigrantes, nº 356, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.778.502/0001-54

2- **LEIA-SE**:

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Nova Trento - Estado de Santa Catarina, situado a Rua Dos Imigrantes, nº 356, Centro, inscrito no CNPJ sob nº <u>95.785.267/0001-48</u>

As partes elegem o Foro desta Comarca de São João Batista - SC, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Trento-SC., 25 de Setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
IVÃ ALESSANDRO FRANZOI Diretor do SAMAE	EDILBERTO JOSE DE SOUSA PASSOS CI-RG Nº 2.309.513-SSP-PB 1º Procurador
	GUILHERME EDUARDO PISKE CI-RG Nº 3.210.011/SESP-SC 2º Procurador
TESTEMUNHAS	
EMILIANA SPERANZINI ZANANDREA CPF: 036.582.439-96	ADENI DE LIMA CPF: 937.143.009-53